PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: DIVANIR REGHIN PINTO e JOÃO EMÍDIO PINTO.

Proc. Adm. nº 1.143/2.025 **- Inexigibilidade nº** 22/2.025 **- Contrato nº** 327/2.025 **- Processo Digital nº** 26.893/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Farmácia Municipal de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, para o dia 13/11/2.027, com renovação do saldo contratual, conforme a solicitação constante dos autos e os artigos 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· Reajustar o valor contratual pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de **4,576120%**, correspondente ao período de 10/2025 a 09/2026, representando um acréscimo de **R$ 3.734,11** (três mil setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

· Com esse reajuste, o valor total do Contrato passará de **R$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais), para **R$ 85.334,11** (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/61528/wWh1YZoBlD8aApUdK3FkBEnBWd5VgRll.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: c0adab6e-0e7d-41a6-8327-744fd5b7b1f8